



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1012/00, de 17 de janeiro de 2011.**

**"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572/10, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Titular: Joice Camila Seifer  
Suplente: Silvio Roberto Machado Rodrigues.

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:  
Titular: Elci Dapont Rosa  
Suplente: Elisa Klaus.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:  
Titular: Alex Ismael Berghahn  
Suplente: Maiquel Pelegrine.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:  
Titular: Giovani João Sartori  
Suplente: Luciano Andre Fusiger.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:  
Titular: Marli Teresinha Fleck  
Suplente: Ângela T.B Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:  
Titular: Sandra Weltter  
Suplente: Marcos Klaus.

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:  
Titular: Flavia Mallmann  
Suplente: Odêmio Inácio Fusiger.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:  
Titular: Marli B. Bianchini  
Suplente: Ilena L.R. da Silva.

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 17 de janeiro de 2011.**

**OLI PEDRO GIRARDI**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração